



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº64, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima sétima remessa (Etapa 26) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (7ª edição, 17/05/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Vigésimo Quarto Informe Técnico - 26ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 19 de junho de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Ofício Conjunto Circular nº 4/2021/SVS/MS de 15 de junho de 2021 – que trata do armazenamento das doses D2 da vacina contra a Covid-19 *AstraZeneca/Fiocruz*, considerando o alto número de pessoas com esquemas iniciados (D1) da vacina e que deverão ser supridas nos meses de julho e agosto de 2021, e que a produção e cronograma de entrega de doses da Fundação Oswaldo Cruz não sinalizam a possibilidade de continuidade da distribuição de doses D1 para iniciar novos esquemas de grupos alvo, portanto sendo necessária a guarda da D2 para completar os esquemas vacinais já iniciados, e considerando ainda o descompasso em situação e condição passada, e para evitar o uso inapropriado e a possibilidade de novo equívoco por parte de estados e municípios na utilização das doses distribuídas;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 20 de junho de 2021 da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 26) no total de 112.250 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose com estes quantitativos.

Marcos Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima sétima remessa (Etapa 26) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I** - Pessoas de 60 a 64 anos com a 2ª dose (Ref. Pauta 14ª – 15ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 30 de 21/04/2021; Ref. Pauta 15ª – 16ª remessa – Resolução CIB *Ad Referendum* 32 de 29/04/2021; e Ref. Pauta 16ª – 17ª remessa – Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.
- II** - Forças de segurança e salvamento e forças armadas com 2ª dose (Ref. Pauta 21ª – 23ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 52 de 26/05/2021), da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.
- III** - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. Pauta 16ª – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021), da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 4º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Página 2 de 12



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§3º Ressalta-se a importância em prever as 2ª doses conforme disposto nas Resoluções da CIB/MT e informes técnicos devido a previsão de descontinuidade no envio pelo Ministério da Saúde de vacinas *AstraZeneca/Fiocruz*.

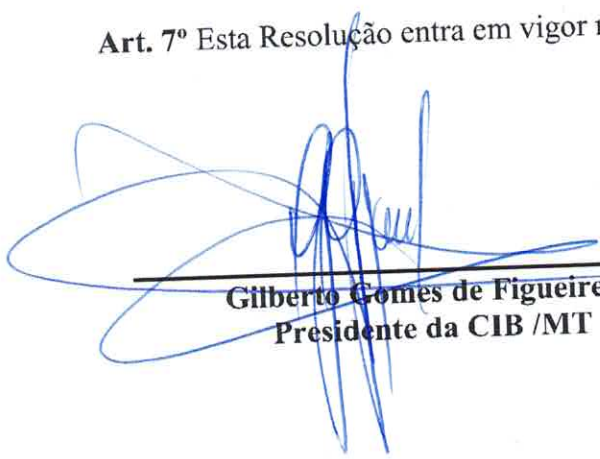
§4º A entrega das doses da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (D2) aos municípios do estado ocorrerá em data mais próxima do vencimento para o recebimento da 2ª dose, considerando como referência a data das pautas dispostas no Art. 2º, para fins de garantir o esquema vacinal nos municípios.

§5º No Anexo Único consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 20 (vinte) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

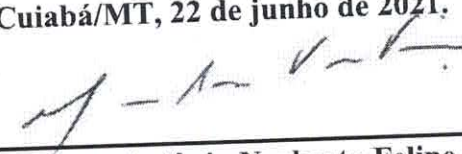
Art. 6º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

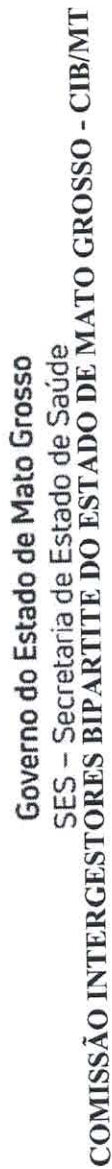


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021,



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 64, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269,580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.737	394	6.019	2.683	2.637	101	157	69	2.964	2.985
Água Boa	999	250	1.389	803	705	64	36	21	826	830
Bom Jesus do Araguaia	173	7	285	70	122	2	7	2	133	135
Canarana	959	39	649	660	677	10	17	17	721	725
Cocalinho	258	19	618	272	182	5	16	7	210	210
Gatúcha do Norte	233	12	274	122	164	3	7	3	177	180
Nova Nazaré	121	10	561	143	85	3	15	4	107	110
Querência	579	32	877	325	409	8	23	8	448	450
Ribeirão Cascalheira	415	25	1.366	288	293	6	36	7	342	345
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.216	314	8.124	5.041	3.682	80	211	131	4.104	4.125
Alta Floresta	2.268	235	3.137	2.213	1.601	60	82	58	1.801	1.805

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telephone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Tinoberto Felipe
Presidente do COSENASINT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2)	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2)	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2)	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Apiaçás	395	13	595	428	279	3	15	11	308	310
Carlinda	541	8	807	709	382	2	21	18	423	425
Nova Bandeirantes	506	10	652	161	357	3	17	4	381	385
Nova Canaã do Norte*	564	16	1.640	618	398	4	43	16	461	465
Nova Monte Verde	308	13	626	366	217	3	16	10	246	250
Paranaíta	634	19	667	546	448	5	17	14	484	485
BAIXADA CUIABANA	43.228	9.930	84.565	35.477	30.519	2.541	2.198	922	36.180	36.200
Acorizal	292	0	908	172	206	0	24	4	234	235
Barão de Melgaço	452	0	722	143	319	0	19	4	342	345
Chapada dos Guimarães	1.009	47	1.472	334	712	12	38	9	771	775
Cuiabá	27.067	8.785	53.554	22.073	19.109	2.249	1.392	574	23.324	23.325
Jangada	355	0	1.896	181	251	0	49	5	305	305
Nossa Senhora do Livramento	699	21	972	594	493	5	25	15	538	540
Nova Brasilândia	213	0	440	141	150	0	11	4	165	165
Planalto da Serra	124	0	230	63	88	0	6	2	96	100
Poconé	1.430	99	2.573	1.019	1.010	25	67	26	1.128	1.130
Santo Antônio do Leverger	837	44	1.929	472	591	11	50	12	664	665
Várzea Grande	10.750	934	19.869	10.285	7.590	239	517	267	8.613	8.615
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.640	1.391	13.233	3.874	3.982	357	342	100	4.781	4.805
Araguaiana	153	19	1.019	129	108	5	26	3	142	145

Gilberto Luchini da Silva
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 5 de 12

Marcelo Antonio Nobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2)	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2)	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2)	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Barra do Garças	2.939	1.148	6.657	1.701	2.075	294	173	44	2.586	2.590
Campinápolis	330	21	665	227	233	5	17	6	261	265
General Carneiro	204	18	854	144	144	5	22	4	175	175
Nova Xavantina	1.030	110	1.857	749	727	28	48	19	822	825
Novo São Joaquim	269	27	779	308	190	7	20	8	225	225
Pontal do Araguaia	284	7	269	215	201	2	7	6	216	220
Ponte Branca	98	11	202	105	69	3	5	3	80	80
Ribeirãozinho	112	10	460	86	79	3	12	2	96	100
Torixorôu	221	20	471	210	156	5	12	5	178	180
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	8.547	2.296	15.653	8.541	6.033	587	407	220	7.247	7.270
Araputanga	688	48	1.332	703	486	12	35	18	551	555
Cáceres	4.008	2.007	7.066	3.653	2.830	514	184	95	3.623	3.625
Curvelândia	257	9	776	223	181	2	20	6	209	210
Glória D'Oeste	173	8	388	112	122	2	10	3	137	140
Indiavaí	125	7	253	131	88	2	7	3	100	100
Lambari D'Oeste	224	10	494	277	158	3	13	7	181	185
Mirassol d'Oeste	1.145	83	1.355	1.585	808	21	35	41	905	905
Porto Esperidião	467	28	574	476	330	7	15	12	364	365
Reserva do Cabaçal	99	9	510	133	70	2	13	3	88	90
Rio Branco	254	20	706	284	179	5	18	7	209	210

Antonio Roberto Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2)	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2)	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2)	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Salto do Céu	145	8	282	233	102	2	7	6	117	120
São José dos Quatro Marcos	962	59	1.917	731	679	15	50	19	763	765
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.323	274	10.162	3.272	3.051	69	264	85	3.469	3.480
Alto Paraguai	587	11	385	380	414	3	10	10	437	440
Diamantino	817	76	1.593	869	577	19	41	23	660	660
Nobres	696	37	2.004	430	491	9	52	11	563	565
Nortelândia	311	37	471	322	220	9	12	8	249	250
Nova Maringá	279	4	259	51	197	1	7	1	206	210
Rosário Oeste	859	70	1.614	686	606	18	42	18	684	685
São José do Rio Claro	774	39	3.836	534	546	10	100	14	670	670
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.265	125	3.864	1.725	1.599	32	100	46	1.777	1.780
Juara	1.340	81	2.814	1.137	946	21	73	30	1.070	1.070
Novo Horizonte do Norte	245	0	119	143	173	0	3	4	180	180
Porto dos Gaúchos	282	27	455	180	199	7	12	5	223	225
Tabaporã	398	17	476	265	281	4	12	7	304	305
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	5.421	373	8.006	4.514	3.827	95	208	117	4.247	4.265
Aripuanã	537	35	755	508	379	9	20	13	421	425
Brasnorte	651	24	1.583	555	460	6	41	14	521	525

Gilberto *Gilberto*
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 7 de 12

Marco Antonio Noberto Felipe
Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Castanheira	372	0	1.035	290	263	0	27	8	298	300
Colniza	1.129	50	841	1.075	797	13	22	28	860	860
Cotriguaçu	570	13	362	283	402	3	9	7	421	425
Juína	1.699	239	2.514	1.310	1.199	61	65	34	1.359	1.360
Juruena	463	12	916	493	327	3	24	13	367	370
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.446	263	10.550	5.171	4.552	69	274	134	5.029	5.040
Colíder*	1.433	45	2.475	1.055	1.012	12	64	27	1.115	1.115
Guarantã do Norte	1.512	72	2.242	991	1.067	18	58	26	1.169	1.170
Matupá	692	22	1.244	527	489	6	32	14	541	545
Nova Guarita*	234	6	494	285	165	2	13	7	187	190
Novo Mundo	361	8	784	123	255	2	20	3	280	280
Peixoto de Azevedo	1.692	96	2.289	1.734	1.195	25	60	45	1.325	1.325
Terra Nova do Norte	522	14	1.022	456	369	4	27	12	412	415
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	4.274	378	7.181	3.983	3.018	97	188	102	3.405	3.420
Campos de Júlio	143	16	414	138	101	4	11	4	120	120
Comodoro	727	61	1.260	587	513	16	33	15	577	580
Conquista D'Oeste	124	8	150	166	88	2	4	4	98	100
Figueirópolis D'Oeste	175	10	776	127	124	3	20	3	150	150

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 8 de 12

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Jauru	374	25	936	513	264	6	24	13	307	310
Nova Lacerda	201	10	241	145	142	3	6	4	155	155
Pontes e Lacerda	1.778	185	1.534	1.543	1.255	47	40	40	1.382	1.385
Rondolândia	113	15	176	157	80	4	5	4	93	95
Vale de São Domingos	125	8	290	89	88	2	8	2	100	100
Vila Bela da Santíssima Trindade	514	40	1.404	518	363	10	37	13	423	425
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.890	254	3.145	2.691	2.042	65	81	69	2.257	2.270
Canabrava do Norte	154	7	274	120	109	2	7	3	121	125
Confresa	950	74	804	1.241	671	19	21	32	743	745
Porto Alegre do Norte	426	42	235	282	301	11	6	7	325	325
Santa Cruz do Xingu	103	8	316	65	73	2	8	2	85	85
Santa Terezinha	311	9	246	315	220	2	6	8	236	240
São José do Xingu	177	13	427	159	125	3	11	4	143	145
Vila Rica	769	101	843	509	543	26	22	13	604	605
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.287	2.035	51.109	16.204	15.028	522	1.328	420	17.298	17.345
Alto Araguaia	778	116	1.888	652	549	30	49	17	645	645
Alto Garças	507	28	791	592	358	7	21	15	401	405
Alto Taquari	278	27	489	162	196	7	13	4	220	220
Araguaína	48	11	178	48	34	3	5	1	43	45

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 9 de 12

Matos Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
Campo Verde	1.544	71	5.010	1.117	1.090	18	130	29	1.267	1.270
Dom Aquino	409	18	1.037	338	289	5	27	9	330	330
Guiratinga	913	27	1.420	444	645	7	37	12	701	705
Itiquira	511	24	900	298	361	6	23	8	398	400
Jaciara	1.179	121	2.154	1.045	832	31	56	27	946	950
Juscimeira	530	23	1.304	578	374	6	34	15	429	430
Paranatinga	849	54	1.205	665	599	14	31	17	661	665
Pedra Preta	858	38	1.257	686	606	10	33	18	667	670
Poxoréo	928	28	1.510	854	655	7	39	22	723	725
Primavera do Leste	2.261	240	4.128	1.362	1.596	61	107	35	1.799	1.800
Rondonópolis	8.971	1.170	26.469	6.508	6.334	300	688	169	7.491	7.495
Santo Antônio do Leste	101	8	264	108	71	2	7	3	83	85
São José do Povo	227	9	401	172	160	2	10	4	176	180
São Pedro da Cipa	157	10	419	248	111	3	11	6	131	135
Tesouro	238	12	285	327	168	3	7	9	187	190
NORTE ARAGUAIA										
KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.021	86	2.367	715	721	23	61	18	823	830
Alto Boa Vista	226	15	222	110	160	4	6	3	173	175
Luciara	98	6	171	131	69	2	4	3	78	80
Novo Santo Antônio	94	6	233	171	66	2	6	4	78	80



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
São Félix do Araguaia	552	52	1.583	237	390	13	41	6	450	450
Serra Nova Dourada	51	7	158	66	36	2	4	2	44	45
TELES PIRES (SINOP)	14.367	1.263	31.682	9.817	10.144	323	825	254	11.546	11.580
Cláudia	475	15	1.485	536	335	4	39	14	392	395
Feliz Natal	475	16	773	318	335	4	20	8	367	370
Ipiranga do Norte	185	9	264	68	131	2	7	2	142	145
Itanhanga	286	4	499	163	202	1	13	4	220	220
Itaúba*	178	13	378	245	126	3	10	6	145	145
Lucas do Rio Verde	1.333	156	3.683	1.228	941	40	96	32	1.109	1.110
Marcelândia*	509	15	2.079	342	359	4	54	9	426	430
Nova Mutum	1.051	149	1.166	847	742	38	30	22	832	835
Nova Santa Helena*	173	5	222	109	122	1	6	3	132	135
Nova Ubiratã	375	19	528	139	265	5	14	4	288	290
Santa Carmem	152	9	372	129	107	2	10	3	122	125
Santa Rita do Trivelato	134	4	804	132	95	1	21	3	120	120
Sinop	4.962	588	12.078	3.074	3.503	151	314	80	4.048	4.050
Sorriso	3.120	221	5.496	1.772	2.203	57	143	46	2.449	2.450
Tapurah	328	15	538	314	232	4	14	8	258	260
União do Sul	168	8	577	95	119	2	15	2	138	140
Vera	463	17	740	306	327	4	19	8	358	360

Gilberto Góes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 11 de 12

A-A-15
Matteo Antonio Jobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (SESP)	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	70,6% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) 14ª Pauta – 15ª Remessa 15ª Pauta – 16ª Remessa 16ª Pauta – 17ª Remessa	25,6% Força de Segurança e Salvamento (D2) 21ª Pauta – 23ª Remessa	2,6% Comorbidades Estimativa MS (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	2,6% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) 16ª Pauta – 17ª Remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D2)
MÉDIO NORTE	8.609	643	13.923	7.981	6.078	166	362	208	6.814	6.835
MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)										
Arenápolis	480	30	921	572	339	8	24	15	386	390
Barra do Bugres	1.195	85	1.417	1.494	844	22	37	39	942	945
Campo Novo do Parecis	995	75	802	821	702	19	21	21	763	765
Denise	308	10	929	374	217	3	24	10	254	255
Nova Marilândia	119	6	238	64	84	2	6	2	94	95
Nova Olímpia	698	27	3.391	1.005	493	7	88	26	614	615
Porto Estrela	150	10	336	187	106	3	9	5	123	125
Santo Afonso	159	6	274	37	112	2	7	1	122	125
Sapezal	521	25	494	402	368	6	13	10	397	400
Tangará da Serra	3.984	369	5.121	3.025	2.813	94	133	79	3.119	3.120
Total Geral	137.271	20.019	269.583	111.689	96.913	5.127	7.006	2.895	111.941	112.230

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

A-A-17
Marco Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde